



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL DE EXTENSÃO E CULTURA Nº 17, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE ALUNOS E PROFESSORES DE CURSOS SUPERIORES A DISTÂNCIA (EaD) DO IFPB NO 5º ENEX - ENCONTRO DE EXTENSÃO E CULTURA DO IFPB

1. ABERTURA

1.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, FAZ SABER, por meio deste Edital, que, no período de **28 de agosto a 03 de setembro de 2019**, estarão abertas as inscrições para alunos e professores dos cursos superiores da modalidade educação a distância (EaD) participarem do 5º ENEX - Encontro de Extensão e Cultura do IFPB, a ser realizado nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2019, conforme termos estabelecidos neste Edital.

2. SOBRE O 5º ENEX

2.1. A 5ª edição do **ENEX** será realizada **no período de 25 a 27 de setembro de 2019**, no IFPB *Campus* Campina Grande, localizado na Av. Tranquilino C. Lemos, 671, Bairro Dinâmica. Campina Grande/PB.

2.2. É um evento institucional, bienal, que celebra o encontro dialógico de saberes e práticas entre a academia e os setores populares, consagrando o compromisso extensionista de busca incessante pela transformação social. Foi estabelecido como **tema central do 5º ENEX 2019: “Diálogos extensionistas: por uma ação transformadora”**.

2.3. A iniciativa constitui-se em um dos mecanismos de mobilização, sensibilização e conscientização do papel e da importância da extensão no universo acadêmico, quer como atividade formadora, quer como fonte de pesquisa e de transformação social.

2.4. Esse edital tem por finalidade oportunizar aos alunos e professores vinculados a cursos superiores em EaD do IFPB, a aproximação com as ações de extensão da instituição, proporcionando espaços interativos de trocas de experiências, aprendizados e conhecimentos, dentro de uma formatação que permita a emergência de possibilidade de desenvolvimento de ações extensionistas nos cursos da modalidade de educação a distância.

2.5. Os candidatos inscritos por meio desse edital participarão do evento na categoria participante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

3. DAS VAGAS

3.1. São ofertadas **50 (cinquenta) vagas**, exclusivamente, para alunos e professores vinculados a cursos superiores na modalidade de educação a distância do IFPB.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição *on-line* ocorrerá no período de **28 de agosto a 03 de setembro de 2019**.

4.2. Para inscrição no evento, o interessado deve preencher eletronicamente todos os campos do Formulário de Inscrição no endereço eletrônico <https://eventos.ifpb.edu.br/index.php/v-enex/v-enex/%20schedConf%20/registration%20>, disponível no Portal de Eventos do IFPB, no ambiente do 5º ENEX - Encontro de Extensão e Cultura do IFPB.

4.3. No preenchimento do formulário de inscrição, o interessado deverá informar no campo “**Instituição de Origem**” o seguinte: **IFPB EAD polo** (escrever o nome do pólo o qual está vinculado).

4.4. Das condições de inscrição

- Não deverão ser submetidos trabalhos de qualquer natureza.
- Não serão aceitas inscrições de candidatos que não estejam vinculados a cursos superiores na modalidade de educação a distância do IFPB.

4.5. O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou de qualquer outra natureza.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção e classificação dos candidatos obedecerá a ordem cronológica de inscrição realizada conforme disposto no item 4.

6. DA RELAÇÃO DE CANDIDADOS INSCRITOS

6.1. A relação dos candidatos inscritos para o processo de que trata este Edital será divulgada a partir do dia **06 de setembro de 2019**, no endereço eletrônico <https://eventos.ifpb.edu.br/index.php/v-enex/v-enex>, ambiente do 5º ENEX - Encontro de Extensão e Cultura do IFPB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

6.2. Será verificado no sistema SUAP os dados dos candidatos, para fim de atestar matrícula em curso superior em educação a distância do IFPB para estudantes, e registro em mapa de atividades para professores.

7. DO TRANSPORTE PARA O EVENTO

7.1. Será disponibilizado o traslado a partir dos *campi* do IFPB onde houver participantes inscritos. As rotas serão definidas após o término do período de inscrições e comunicado por e-mail aos participantes e Coordenações de Extensão e Cultura.

7.2. Os pontos de partidas das rotas serão, obrigatoriamente, *campus* do IFPB. Não serão permitidos outros locais de partida e o destino será, exclusivamente, o IFPB *Campus* Campina Grande.

7.3. Apenas será permitido transporte de alunos, servidores e pessoal terceirizado do IFPB, devidamente identificados e inscritos no evento, sendo obrigatório portar documento de identificação com foto durante o traslado.

7.4. É facultado ao participante a utilização do transporte ofertado pelo evento. Qualquer outro meio de deslocamento é de responsabilidade do participante, não cabendo qualquer encargo ao IFPB.

7.5. Não será permitida utilização de outras rotas ou finalidades dos veículos institucionais utilizados para o evento, senão as estabelecidas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

8. DO ALOJAMENTO

8.1. Para estudantes e servidores que acompanharão as delegações dos *campi*, será disponibilizado alojamento nas dependências do IFPB *Campus* Campina Grande.

8.2. A estrutura do local conta com salas climatizadas, próximo a banheiros com pia, cabines e chuveiros e está localizado no prédio do ginásio poliesportivo.

8.3. É de inteira responsabilidade do participante providenciar colchonete ou acessório similar para sua acomodação individual, lençóis, toalhas, agasalhos, produtos de higiene pessoal, e demais itens de qualquer natureza.

9. DA ALIMENTAÇÃO

9.1. Será promovido aos **estudantes** inscritos no evento 06 (seis) refeições, a serem realizadas no refeitório do *Campus* Campina Grande, conforme estabelecido abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

- Dia 25/09 – jantar
- Dia 26/09 – café da manhã, almoço e jantar
- Dia 27/09 – café da manhã e almoço

9.2. Para os estudantes inscritos a partir deste Edital, **deverá ser custeado pela Diretoria de Educação a Distância do IFPB o valor de R\$40,00 (quarenta reais) por estudante**, através de transferência de crédito orçamentário para o IFPB *Campus* Campina Grande (UG 158281), **até o dia 16/09/2019**. Esse valor custeará a despesa com as refeições descritas no item 9.1.

9.3. **NÃO** será fornecido pelo refeitório alimentação aos servidores. É destinado **EXCLUSIVAMENTE para estudantes**.

10. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

10.1. O candidato com deficiência deve preencher as informações relativas no Formulário de Inscrição.

10.2. As pessoas com deficiência que tiverem a inscrição confirmada de acordo com o item 6.4, que precisem de adaptações ou condições especiais, devem informar detalhadamente as necessidades através de e-mail para o endereço: enex@ifpb.edu.br.

11. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Inscrições	28/08 a 03/09/2019
Publicação da relação dos candidatos inscritos	06/09/2019
Realização de 5º ENEX 2019	25, 26 e 27/09/2019

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos por este Edital, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

12.2. Candidatos que não tiverem seu vínculo comprovado em curso superior na modalidade de educação a distância do IFPB, através do sistema SUAP, não terão sua inscrição confirmada.

12.3. É responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos no presente Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

- 12.4. A inscrição do candidato na Chamada Pública implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas estabelecidas e constantes deste Edital.
- 12.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a esta Chamada Pública no Portal de Eventos e no site do IFPB, no seguinte endereço eletrônico: <https://eventos.ifpb.edu.br/index.php/v-enex/v-enex>.
- 12.6. Serão divulgados, sempre que necessário, editais e avisos sobre o 5º ENEX 2019 no Portal de Eventos e no site do IFPB.
- 12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFPB.

João Pessoa/PB, 27 de agosto de 2019.

Maria Cleidenedia Morais Oliveira
Pró-Reitora de Extensão e Cultura